Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas

Aviso n.º 21282/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 161 de 23 de Agosto de 2011, Aviso n.º 16409/2011, rectificado pelo Aviso n.º 1358/2011 de 30 de Agosto.

A presente lista foi homologada pela Directora,Violantina da Felicidade Valente Martins Hilário.

Nomes	Classificações
1 — Maria Cândida Narciso Nascimento Sousa Viegas	73,75
2 — Célia Maria Pinto Afonso Martins	63,75
3 — Ilda Maria Santos Rodrigues	56,25
4 — Carlos Alberto Neves da Cruz	55,00
5 — Maria Salomé Lima Caiado	53,75
6 — Sandra Cristina Parreira Brito Vicente	47,50
7 — Helga Dinah Couto Neves Viegas	46,25
8 — Dina Isabel Cavaco Palma Rodrigues	43,75
9 — Tânia Alexandra Guerreiro Martins Leite Pinto	* 00,00

* Faltou à entrevista de avaliação de competências.

20 de Outubro de 2011. — A Directora, *Violantina da Felicidade V. Martins Hilário.*

205262362

Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes

Aviso n.º 21283/2011

Telmo Eduardo da Costa Marreiros Soares, Director da Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através de Despacho n.º 15524/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2008, homologa os contratos administrativos de serviço docente celebrados para o ano lectivo de 2010-2011, nos termos da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, decorrente de procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 35/2007.

Nome	Grupo
Ana Paula Pereira Goulart da Silva Borges	300
Cármen Patrícia da Conceição Jesus e Carmo Vicente	300
Nuno Miguel Tavares Gonçalves Duarte	300
Zita Catarina Ferreira Lopes	300
Luís Fernando Pinto Salema	310
Carlos Simon Alonso Diez	350
Helena Filipa Silva Lourenço	350
João Herlânder Antunes da Cunha	350
Maria Seoane Dovigo	350
José João dos Santos Sousa	400
Pedro Miguel de Almeida Pinto	400
António Rosa dos Santos Ramos Rocha	410
Miguel Ângelo dos Santos Granja	410
António João da Fonseca Camoesas	410
Ricardo Nuno Glória Jordão	420
Ana Isabel Avelino Padrão	430
Ana Margarida Correia Duro	430
Ana Paula Pinhota Martins Santana	430
Maria Antónia de Sousa Ferreira Mendes	430
Paula Maria Colaço Teixeira Botelho Madeira	430
Rui Alexandre Lopes Fontes Moz Barbosa	430
Sandra Cristina Catela Anão	430
António Joaquim Freixo Guedes de Moura	500
David Manuel Antunes da Graça	500
Hugo Miguel Calapez Patrício	500
Carla Susana Lopes Valentim	510
Fátima Filipe Correia	510
Maria Filomena Correia dos Santos Vicente	510
Susana Isabel Dias Ramos Ricardo	510
Renata Liliana da Costa Marques	510
Maria Cristina Afonso Peres de Abreu Neto Silva	520
Manuel Gregório dos Reis Macedo	520
Cidália Luís Brás Romão	530
Graça Conceição Ricardo Sobral	530
Joel Domingues de Sousa	530
Luís Fernando dos Santos Pinho	530
Maria Helena Guerreiro Rodrigues	530
Emanuel Fernandes Baptista	540
Bruno Zacarias Tavares Pereira da Silva	550
Carlos Eduardo Rodrigues Sarabando	550
Pedro Miguel do Nascimento Vieira Duarte Nobre	550
Sofia Isabel Palma Gouveia	550
João Manuel Ramos Romeiro	600
Pedro Miguel do Cabo Barnabé	600
José Ricardo Rocha Campos	620
Liliana Patrícia Fernandes Recatia	620
Maria Susana Santos de Brito Lamy	620
Ricardo Filipe do Carmo Gonçalves	620
Andreia Alves Campos	Educ.Inf
Ângela Margarida da Costa Duarte Tavares Gonçalves	Educ.Inf
Cláudia Alexandra Matos Belchior	Educ.Inf.
Filipe António dos Santos Esteves	Educ.Inf.
Maria José Marques Moreira de Sousa	EMRE
Rodrigo Silva Fragoso	Psic.

20 de Outubro de 2011. — O Director, *Telmo Eduardo da Costa Marreiros Soares.*

205262484

Escola Secundária Poeta António Aleixo

Aviso n.º 21284/2011

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Sala dos Professores, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2011.

20 de Outubro de 2011. — A Directora, *Isabel M.ª Ferreira de Magalhães Rodrigues*.

205263691

Agrupamento de Escolas Rio Arade

Declaração de rectificação n.º 1605/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 20754/2011 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro de 2011, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento de quatro assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com termo resolutivo certo e a tempo parcial, rectifica-se a lista de ordenação final de admitidos e excluídos para lista de classificação final de candidatos admitidos, conforme se publica:

Lista de ordenação final — Admitidos

Nome	Pontuação final	Admitido/excluído
1.º Isabel Maria Gonçalves dos Santos Catarino	18,25	*Admitido.*
2.º Sónia Isabel de Sousa Costa Felício	18,25	*Admitido.*

Nome	Pontuação final	Admitido/excluído
3.º Maria Rosinda Silva Barros Dias	18,25	*Admitido.*
4.º Filomena Soares Pinto Capela	17	*Admitido* (não aceitou).
5.º Maria Teresa Araújo Correia Faustino	18,25	*Admitido* (não aceitou).
6.º Maria do Rosário da Silva Cambetas Besteiro	17,5	*Admitido.*
7.º Cecília Maria Nunes Luís Santos Peixinho	15,25	*Admitido.*

20 de Outubro de 2011. — A Directora, *Ana Cristina Tiago Martins*.

205261941

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Leiria

Despacho n.º 14554/2011

Delegação de competências do Director de Segurança Social do Centro Distrital de Leiria do ISS, I. P., Mestre José Fernando Oliveira Gonçalves, na Licenciada Maria dos Anjos Carvalho Amador Azinhais.

Nos termos do disposto conjugadamente nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 5.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 214/2007. de 29 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 163/2008, de 08 de Agosto e artigo 28.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pela Portaria n.º 638/2007, de 30 de Maio, republicada pela Portaria n.º 1460-A/2009, de 31 de Dezembro, alterada pela Portaria n.º 1329-A/2010, de 30 de Dezembro, no uso dos poderes que me foram delegados através da Deliberação n.º 1101/2011, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 86, de 04 de Maio de 2011, delego e subdelego na Directora do Núcleo de Gestão do Atendimento da Unidade de Prestações e Atendimento, Licenciada Maria dos Anjos Carvalho Amador Azinhais, as seguintes competências:

1 — Sem prejuízo das competências previstas nas alíneas *a*) a *g*) do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, e Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, as seguintes competências genéricas, no âmbito do respectivo Núcleo:

1.1 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, dentro dos limites legais e por conveniência do serviço;

1.2 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;

1.3 — Despachar os pedidos de justificação de faltas dos trabalhadores sob a sua dependência;

1.4 — Autorizar as deslocações em serviço impostas pelo desempenho de funções do pessoal afectos ao Núcleo que dirige;

1.5 — Despachar os processos de tratamento ambulatório, consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.6 — Autorizar a comparência do pessoal do Núcleo perante os Tribunais ou outras entidades, quando devidamente requisitados;

1.7 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente do Núcleo, incluindo a dirigida a Tribunais, com excepção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, aos titulares dos Gabinetes dos Membros do Governo, Secretarias de Estado, Direcções-Gerais, Institutos Públicos, Governos Civis e Presidentes das Autarquias Locais, Conselho Directivo do ISS, I. P. e Directores dos Centros Distritais, salvaguardando as situações de mero expediente ou de natureza urgente;

2 — As seguintes competências específicas:

2.1 — Propor os horários mais adequados ao funcionamento dos serviços;

2.2 — Coordenar todo o atendimento presencial dos postos de atendimento do Centro Distrital de Leiria, proporcionando e promovendo a uniformização da informação e de procedimentos;

2.3 — Gerir o correio electrónico institucional e os pedidos recepcionados pela VIA Segurança Social;

2.4 — Garantir a actualização dos dados do sistema de informação;

2.5 — Assegurar a adequada circulação da informação em áreas relevantes para o relacionamento do cidadão;

2.6 — Recolher e tratar indicadores referentes ao atendimento, garantindo a sua fiabilidade.

2.7 — Assegurar o tratamento da correspondência entrada através do Núcleo de Gestão do Atendimento, designadamente pedidos de informação, sugestões, críticas ou reclamações, inclusivamente as provenientes do Livro Amarelo, bem como identificar e implementar acções de melhoria, correctivas ou preventivas, que resultem do tratamento daquela informação no que diz respeito à área do atendimento.

2.8 — Decidir as reclamações do atendimento de acordo com os imperativos legais e regulamentares e, bem assim, identificar e implementar as acções de melhoria correctiva ou preventiva que resultem dessas mesmas reclamações;

2.9 — Decidir sobre reclamações do Livro Amarelo;

2.10 — Responder às solicitações dos Tribunais, agentes de execução e outras entidades sobre situações da sua área de actuação;

2.11 — Emitir declarações para efeitos de isenção de pagamento das taxas moderadoras pelos utentes do Serviço Nacional de Saúde;

2.12 — Emitir declarações com informação relativa a situações de beneficiários e contribuintes, observados os condicionalismos e limites legais, no âmbito da respectiva área de actuação;

De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho pode subdelegar as competências ora delegadas e subdelegadas, com excepção das competências referidas nos números 1.1 e 1.2 que não podem ser objecto de subdelegação.

O presente despacho é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados todos os actos praticados, desde 04 de Maio de 2011, que se insiram no âmbito dos poderes ora subdelegados, ao abrigo do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

20 de Julho de 2011. — O Director de Segurança Social, *Fernando Gonçalves*.

205244689

Centro Distrital de Santarém

Despacho n.º 14555/2011

Despacho Delegação e Subdelegação de Competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 28.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, IP, aprovados pela Portaria n.º 638/2007, de 30 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.º 1460-A/2009, de 31 de Dezembro, e 1329-B/2010, de 30 de Dezembro, e dos que me foram delegados pelo Conselho Directivo do ISS, I. P., através da Deliberação n.º 1101/2011, de 9 de Março, publicada no DR, 2.ª série, 86, de 4 de Maio de 2011, alterada pela declaração de rectificação n.º 1400/2011, publicada no DR, 2.ª série, 179, de 16 de Setembro de 2011, delego e subdelego na Directora do Núcleo Administrativo e Financeiro, licenciada Marina Isabel Lourenço Parreira, as competências para:

1 — Relativamente ao pessoal sob a sua dependência, praticar os seguintes actos:

1.1 — Aprovar os mapas de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

1.2 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;

1.3 — Autorizar as deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte a utilizar, bem como as ajudas de custo e o reembolso de despesas de transporte a que haja lugar;